

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 50

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 403, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574 e CPF nº 730.668.261-04, e o servidor **GUSTAVO VIEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico e requisitante, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº 39/2011-MC, assinado em 06.12.2011, processo nº 53000.051356/2011-39, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft, através dos contratos Microsoft Select Agreement Nível “D” e para o EAP Nível “D”, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial da CONTRATADA, que são parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 404, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 0809950, CPF nº 183.594.501-53, e o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula nº 1550538, CPF nº 689.333.471-00, para atuarem, respectivamente, como fiscal e suplente do Contrato nº 031/2011-MC, assinado em 28.11.2011, processo nº 53000.037055/2010-11, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, cujo objeto é a prestação do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e longa distância nacional – LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), em conformidade com os termos do edital de pregão eletrônico nº 029/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte do instrumento de contrato, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 405, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 0809950, CPF nº 183.594.501-53, e o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula nº 1550538, CPF nº 689.333.471-00, para atuarem, respectivamente, como fiscal e suplente do Contrato nº 032/2011-MC, assinado em 28.11.2011, processo nº 53000.037055/2010-11, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e longa distância nacional – LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), em conformidade com os termos do edital de pregão eletrônico nº 029/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte do instrumento de contrato, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 0809950, CPF nº 183.594.501-53, e o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula nº 1550538, CPF nº 689.333.471-00, para atuarem, respectivamente, como fiscal e suplente do Contrato nº 033/2011-MC, assinado em 28.11.2011, processo nº 53000.037055/2010-11, firmado com a COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e longa distância nacional – LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), em conformidade com os termos do edital de pregão eletrônico nº 029/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte do instrumento de contrato, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 407, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 0809950, CPF nº 183.594.501-53, e o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula nº 1550538, CPF nº 689.333.471-00, para atuarem, respectivamente, como fiscal e suplente do Contrato nº 034/2011-MC, assinado em 28.11.2011, processo nº 53000.037055/2010-11, firmado com a empresa BRASIL TELECOM SA, cujo objeto é a prestação do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e longa distância nacional – LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), em conformidade com os termos do edital de pregão eletrônico nº 029/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte do instrumento de contrato, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL**"RETIFICAÇÕES"**

Em relação à publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 06 de dezembro de 2011, referente à licença para tratamento da própria saúde do senhor **SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**, onde se lê: 25/11 A 15/12/2011 leia-se: 25/11 a 09/12/2011.

Em, 08 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CRISTINA MENDES LEANDRO – Chefe de Divisão da Cadastro

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br